

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INTRODUÇÃO:

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

Cidade: Brasília

Agência: SETOR PUBLICO RO

UF: DF

Prefixo-dv: 2757-X

CNPJ: 00.000.000/0001-91

CEP: 70040-912

CONVENIENTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ: 04.794.681/0001-68

Endereço: RUA MAJOR AMARANTE, S N

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO

CEP: 76801-180

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 01/09/2020

Data fim de vigência: 30/11/2020

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)

906110719

Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado

Agência

2757-X

2757-X

2757-X

2757-X

2757-X

Conta Corrente

7388-1

9181-2

9318-1

10392-6

63367-4

Conta para débito da tarifa

Agência

2757-X

2757-X

2757-X

2757-X

2757-X

Conta Corrente

7388-1

9181-2

9318-1

10392-6

63367-4

Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa

Agência	Conta Corrente
2757-X	7388-1
2757-X	9181-2
2757-X	9318-1
2757-X	10392-6
2757-X	63367-4

Tarifa inicial por evento

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag salário - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos DOC	6,64
Pag diversos TED STR	6,64
Pag diversos - TED CIP	6,64

Periodicidade do débito da tarifa: Último dia do mês

Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 1.500.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

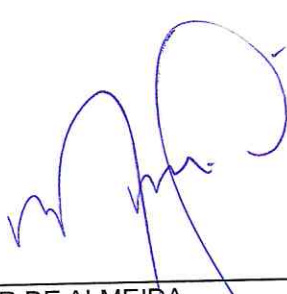
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

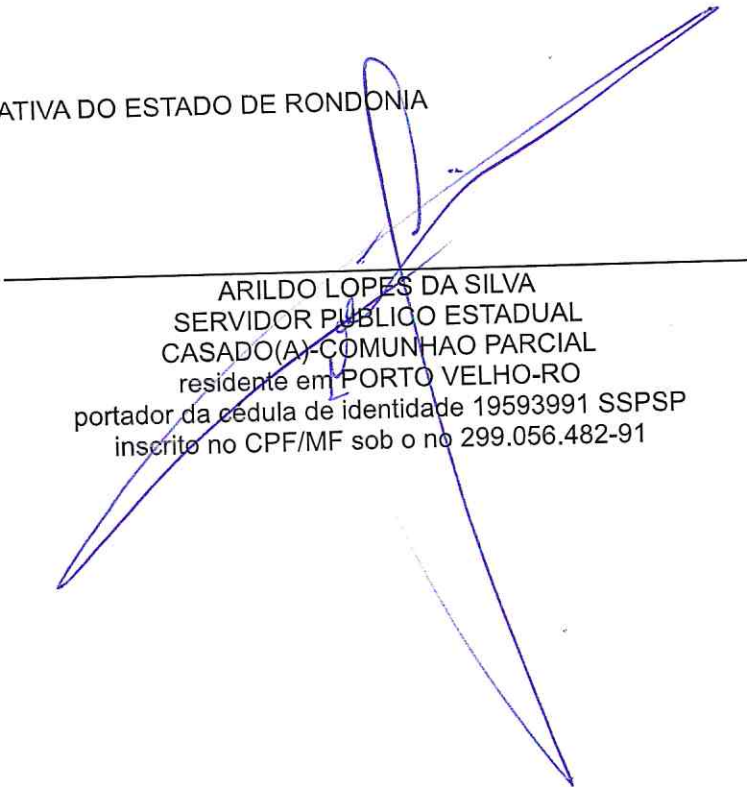
PORTO VELHO, 31/08/2020.

BANCO

BANCO DO BRASIL


WALTER DE ALMEIDA
BANCARIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
residente em PORTO VELHO-RO
portador da cédula de identidade 344344 SSDC RO
inscrito no CPF/MF sob o no 325.491.722-72

CONVENENTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA



ARILDO LOPES DA SILVA
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL
residente em PORTO VELHO-RO
portador da cedula de identidade 19593991 SSPSP
inscrito no CPF/MF sob o no 299.056.482-91

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Observações quando contratado o serviço:

- (*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.
- (*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
- (*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
- (*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.
- (*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para a Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para deficientes auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."



ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 045/ALE/2019

Processo Administrativo nº 19225/2019-38

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Tarifa inicial por evento

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag salário - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos - crédito conta sem aviso	2,65
Pag diversos DOC	6,64
Pag diversos TED STR	6,64
Pag diversos - TED CIP	6,64

Periodicidade do débito da tarifa: Último dia do mês

Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 1.500.000,00

Valor máximo individual de cada pagamento:

Descrição	Valor (R\$)	Float
Percentual de Retenção		
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia 100,00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia 100,00 %
PAG. DIVERSOS – DOC/TED	100.000,00	1 dia 100,00 %

Prazo para devolução à CONVENENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da CONVENENTE.

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2019.

BANCO
BANCO DO BRASIL

WALTER DE ALMEIDA BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
Cédula de Identidade 344344 SSDC RO CPF/MF sob o no 325.491.722-72

CONVENENTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO-GERAL – ALE/RO
Cédula Identidade 19593991 SSPSP CPF/MF sob o no 299.056.482-91

**ERRATA DO TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N º 045/ALE/2019**

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 201, no dia 17 de novembro de 2020:

ONDE SE LÊ:

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2019.

BANCO

BANCO DO BRASIL

WALTER DE ALMEIDA BANCARIO E ECONOMIÁRIO

Cédula de Identidade 344344 SSDC RO CPF/MF sob o no 325.491.722-72

CONVENENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO-GERAL – ALE/RO

Cédula Identidade 19593991 SSPSP CPF/MF sob o no 299.056.482-91

LEIA-SE:

PORTO VELHO, 31/08/2020.

BANCO

BANCO DO BRASIL

WALTER DE ALMEIDA

BANCARIO E ECONOMIARIO

CASADO(A) – COMUNHAO PARCIAL

Residente em PORTO VELHO – RO

Portador da cédula de identidade 344344 SSDC RO

Inscrito no CPF/MF sob o no 325.491.722-72